COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60 / NIRE: 353.003.595-69
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (B3: LCAM3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em função do não atingimento do quórum necessário para instalação, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 04 de outubro de 2019 ("Assembleia Geral"), não foram deliberados os itens "(i)" e "(ii)" do Fato Relevante da Companhia divulgado em 16 de setembro de 2019, que versavam sobre o pelo aumento do limite do capital autorizado da Companhia e sobre o desdobramento de suas ações, respectivamente. Dessa forma, levando-se em consideração a nova data deliberada para realização da Assembleia Geral em segunda chamada, informa a Companhia que, em caso de aprovação das matérias da ordem do dia da Assembleia Geral em segunda chamada, que será realizada em 17 de outubro de 2019, ocorrerão (i) o aumento do limite do capital autorizado de 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para até 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), visando dar maior flexibilidade para eventuais futuros aumentos do capital social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária; e (ii) o desdobramento da totalidade das ações da Companhia ("Desdobramento"), sendo que o Desdobramento será aplicado a todas as ações da Companhia, indistintamente, na mesma proporção, não havendo qualquer tipo de diluição nas respectivas participações acionárias. Cada ação ordinária de emissão da Companhia será desdobrada em 3 (três) ações ordinárias, sendo que o capital social permanecerá no montante de R$2.006.289.984,08 (dois bilhões, seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), passando a ser dividido em 447.729.411 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e onze) ações ordinárias. O Desdobramento tem o propósito de (a) tornar mais acessível aos investidores o lote mínimo de 100 (cem) ações da Companhia no mercado de capitais; e, por consequência, (b) aumentar a liquidez das ações, considerando que sua maior quantidade, potencialmente, gera incremento nos negócios.

Se aprovadas as referidas matérias, terão direito ao recebimento das ações advindas do desdobramento os acionistas detentores de ações no dia da realização da Assembleia Geral em segunda chamada, dia 17 de outubro de 2019. As ações da Companhia passam a ser negociadas "ex-desdobramento" no dia útil seguinte, dia 18 de outubro de 2019. O crédito das ações provenientes do desdobramento será efetuado em três dias úteis contados da data de realização da Assembleia Geral em segunda chamada, ou seja, dia 22 de outubro de 2019.

São Paulo, 04 de outubro de 2019.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
JOSE ANTONIO DE SOUSA AZEVEDO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
Corporate Tax Identification (CNPJ/MF) No. 10.215.988/0001-60 / Business Registration Number (NIRE): 353.003.595-69
(Publicly-held Company with Authorized Capital)

MATERIAL FACT

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (B3: LCAM3) ("Company"), pursuant to the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Instruction 358 dated January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, due to the failure to meet the quorum required for the holding, Company's Extraordinary General Meeting dated October 4, 2019 ("General Meeting"), the items "(i)" and "(ii)" of the Company's Material Fact disclosed on September 16, 2019, which were related to the increase of the Company's authorized capital limit and the stock split, respectively. Accordingly, taking into consideration the new date deliberated for the General Meeting holding on second call, it hereby informs the Company that, in case of approval of matters of the agenda of the General Meeting on second call, which shall be held on October 17 (i) increase of the authorized capital limit of one billion five hundred million reais (R$ 1,500,000,000.00) to up to four billion reais (R$ 4,000,000,000.00) to increase future increases in the Company's capital stock, by resolution of the Board of Directors, regardless of any amendment to the bylaws; and (ii) the split of all Company shares ("Split"), and the Split shall be applied to all Company shares, indistinctly, in the same proportion, without any dilution in the respective shareholdings. Each common share issued by the Company shall be split into three (3) common shares, with the capital stock remaining in the amount of two billion, six million, two hundred and eighty-nine thousand, nine hundred and eighty-four reais and eight cents (R$ 2.006.289.984,08), being divided into four hundred forty-seven million, seven hundred twenty-nine thousand, four hundred and eleven (447,729,411) common shares. The purpose of the Split is to (a) make the minimum one hundred (100) shares of the Company available to investors in the capital market; and, consequently, (b) increase the liquidity of said shares, considering that their larger amount potentially generates business increase.

If such matters are approved, shareholders shall be entitled to receive shares from the stock split on the day of the General Meeting on the second call, October 17, 2019. The Company's shares are traded "ex-split" on the following business day, October 18, 2019.
Shares shall be credited on the split within three business days from the date of the General Meeting on the second call, that is, October 22, 2019.

São Paulo, October 4, 2019.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
JOSE ANTONIO DE SOUSA AZEVEDO
INVESTOR RELATIONS OFFICER